

**Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Autorização de Uso de Material Jornalístico EBC/ COORD-CM/Nº 0048/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, e INFOGLOBO Comunicação e Participações S/A, em 22 de julho de 2014.**

**Processo nº 1118/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 – SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, de outro lado, **EDITORA GLOBO S/A**, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 25, Sala 201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.067.191/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (EDITORA GLOBO)**, neste ato representada por seus Procuradores, **FLAVIO AUGUSTO ROXO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 07451905- CRC/RJ, e do CPF nº 926.564.127-49, residente no Rio de Janeiro/RJ, e **MARCIO FELIX DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 09925106 – CRC/RJ e do CPF nº 955.041.337-34, residente no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar a incorporação, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do**

Exercício Financeiro de 2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCORPORACÃO

2.1. Fica pelo presente Instrumento registrada a incorporação da **INFOGLOBO – Comunicação e Participações Ltda**, pela empresa Editora Globo S/A.

2.2. Em decorrência da incorporação citada no item 2.1. desta Cláusula, fica estabelecido que a empresa **Editora Globo S/A**, sucederá na relação contratual estabelecida com a **CONTRATANTE (EBC)** no âmbito do Contrato de Autorização de Uso de Material Jornalístico EBC/COORD-CM/Nº 0048/2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do item 7.1. da Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/07/2018** e término em **22/01/2019**.

3.2. Para o período compreendido no item 3.1. desta Cláusula, o valor mensal será de **R\$ 10.507,38 (dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor para este período de **R\$ 63.044,28 (sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

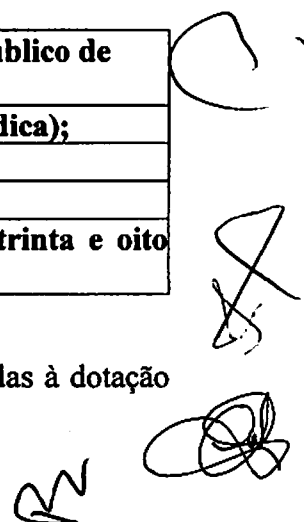
## CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata este Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

### NOTA DE EMPENHO

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2018NE001588;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>28/06/2018;</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 55.338,87 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).</b>

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação



**Termo Aditivo nº 04 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0048/2014**

**3**

consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018**

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

#### **NOTA DE EMPENHO**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2018NE000260;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>01/02/2018;</b>
<b>Valor:</b>	<b>RS 73.551,66 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).</b>

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0232/2018.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666 de 1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

R



Procuradoria Jurídica da EBC  
Assessoria Jurídica  
CAB/DF 33.821

PROUR



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**Termo Aditivo nº 04 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0048/2014**

**2**

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 20 de julho de 2018.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

Contratante

**CHRISTIANE SAMARCO  
RODRIGUES CECILIO**

Diretora-Geral

**ALEXANDRE GUIDO  
LOPES PAROLA**

Diretor-Presidente

**EDITORA GLOBO S/A**

Contratada

**FLAVIO AUGUSTO ROXO NUNES DE**

**OLIVEIRA** Flavio A. R. Nunes de Oliveira  
Procurador Ger. Geral Planej. e Finanças  
CRC - RJ 074519/0-5  
CPF 926 564 127-49

**MARCIO FELIX DOS SANTOS**

Marcio Felix dos Santos  
Gerente Contabilidade  
CPF 955.041.337-34  
CRC-RJ 099.251/0-6

Testemunhas:

Elaborado por Zilma Costa/Revisado por Zilma Costa

2)

**DAIANE PREDIGER**  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

